

~~Tem sido dito e redito pela
actual maioria~~

A extinção do CR estava pre-
vista na III. Constituição - perspectiva
correcta e generosa dos capitães de
Abril e apenas pediram a instituição
realizá-la, a sua extinção! - facto in-
dito em todas as revoluções levadas
a cabo por militares.

A democracia, c/ outros órgãos
de governação e s/o CR, entra
agora numa nova fase. Mas
e não digo e só agora se entraria
na "democracia plena"! Ou seremos
tão falhos de imaginação e só nos consi-
deramos na democracia plena q.
tivermos as exactas cópias das
instituições dos países e af.
Querem impor como modelos?

No facto Partido/MFA, o CR
~~existia~~ existia um período de transição
~~em~~ de que resultaria uma democracia
reforçada e criadora. Ora
venho nós?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Socialistas não deixaram mudar articulado das nacionalizações

«As nacionalizações são tão irreversíveis quanto irreversível é a posição do Partido Socialista sobre esta matéria», dizia, ontem, Almeida Santos no plenário da Assembleia da República, no decorrer dos debates em torno de uma proposta de alteração ao texto do art.º 83.º da Constituição, avançada pela Aliança Democrática.

No seio da Comissão Eventual de Revisão Constitucional não foi possível obter qualquer consenso para uma alteração ao art.º 83.º, que consagra o princípio de que «todas as nacionalizações efectuadas depois de 25 de Abril de 1974 são conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras».

Todavia, em plenário, a AD proporia, ontem, uma emenda, pelo que o referido artigo passaria a ter uma redacção bem diferente: «Todas as nacionalizações directas efectuadas depois de 25 de Abril de 1974, até à data da publicação no Diário da República da primeira revisão constitucional, são irreversíveis, excepto quando a desnacionalização for feita por lei aprovada por maioria de dois terços dos deputados presentes não inferior à maioria absoluta dos deputados em efectividade de funções».

Os subscritores desta proposta viam a requerer o adiamento da votação por um período de quinze dias, o que foi votado favoravelmente, mas as posições quanto a esta matéria são bem claras e irreduzíveis, pelo que, salvo qualquer grande surpresa de última hora, as nacionalizações continuarão consagradas como irreversíveis no texto constitucional revisado.

ALIMENTAR ILUSÕES DA CLIENTELA POLÍTICA

Para a Oposição, o adiamento pedido pela AD visa tão somente manter «perante a sua clientela a vã ilusão de que o art.º 83.º poderá ser relocado», acentuaria o socialista António Arnaut, que disse não dever a Aliança Democrática «ter ilusões».

Os socialistas, pela voz de Almeida Santos e Sousa Gomes, defenderam o princípio de que «não é o sector público que impede a resolução dos problemas nacionais», salientando ser o PS «a única força do actual sector público, condição básica da subordinação do poder económico ao poder político».

«O sector público não tem dimensão excessiva», diria Sousa Gomes, afirmando ser a banca e os seguros altamente rentáveis, considerando ainda como positivos os exercícios do sector transformador.

Largos prejuízos sim nos transportes e Comunicação Social, mas Sousa Gomes diria que «se a inflação não tem sido tão grande, isso deve-se ao custo político exigido pelo Governo às empresas públicas».

Aquele deputado perguntaria se algum empresário estaria na disposição de, sem apoios financeiros do Estado, pegar na gestão da TAP ou da CP, denunciando as acusações que sistematicamente são dirigidas contra os gestores públicos e adiantaria ir o seu partido apresentar, brevemente, uma iniciativa legislativa que impeça uma abordagem demagógica e ligeira à actividade dos gestores públicos.

O deputado comunista, Veiga de Oliveira diria que «a estabilidade do sector público é fundamental à estabilidade da democracia portuguesa», chamando a atenção para os custos sociais das empresas públicas, considerando ainda como falsa e dolorosa a ideia que sustenta ser o sector público produtivo deficitário.

CONSAGRADOS TRÊS SECTORES DE ACTIVIDADE

Os argumentos da Aliança Democrática seriam defendidos particularmente por Sousa Tavares e Costa Andrade (PSD) e Luis Beiroco (CDS), que consideram ser indispensável desdramatizar as questões em torno do sector público, tendo o primeiro daqueles deputados considerado ser ele fundamental mas carecendo de uma clara definição.

Sousa Tavares chamaria ainda a atenção para os altos prejuízos no sector público (cerca de 55 milhões de contos totais), apontando alguns casos pontuais como evidentes de uma deficiente gestão.

«A alteração proposta pela AD — diria, por seu turno, Luis Beiroco — poderá contribuir para retirar a carga emocional às nacionalizações», enquanto que Costa Andrade salientaria não estar o plenário a discutir qualquer desnacionalização, ao mesmo tempo que considerava ser necessário reconhecer ao povo português a possibilidade de discutir este tema. «Será que o PS tem medo de si próprio? Quer servir-se do tabu constitucional para impedir este debate?» — perguntaria o parlamentar social-democrata.

No decorrer da sessão de ontem

foi ainda votada e aprovada a revisão ao art. 84, que diz competir ao Estado estimular e apoiar a criação e a actividade cooperativa.

Um ponto sobre experiências autogestionárias será somente votado hoje, a pedido do PSD.

O art. 85, regulador da actividade das empresas privadas, ficaria a consagrar o direito do Estado fiscalizar as suas actividades e «intervir transitivamente na sua gestão para assegurar «o interesse geral e os direitos dos trabalhadores, em termos a definir a lei».

Assinale-se, em relação ao articulado em vigor, a introdução da expressão transitivamente, que foi sublinhada por oradores da maioria, em declarações de voto. Neste artigo diz-se ainda, «que a lei define os sectores básicos nos quais é vedada actividade às empresas privadas e outras actividades da mesma natureza».

A disciplinação da actividade de empresas estrangeiras fica consagrada nos termos actualmente em vigor, tendo sido eliminada a subordinação ao plano elaborado pelos Governos.

A garantia da existência de três sectores de actividade foi igualmente consagrada, passando a figurar na Constituição por ordem diferente ao actual. Assim o sector privado passa a aparecer logo após o sector público e antes do cooperativo, verificando-se, portanto, uma alteração entre os sectores privado e cooperativo.

O plano e a política agrícola e reforma agrária são os títulos constitucionais agora em debate, matérias naturalmente polémicas que serão abordadas hoje, no decorrer de uma sessão maratona, com hora de começo prevista para as 9.30 h e encerramento às 24 horas.

Dois pontos de vista:

Em q enquadramento institucional
e sociológico funcionou o CR?

Veve a enquadrá-lo as outras
instituições democráticas. Mas gra-
dual / a erosão refuda pelo 25 de
Abril foi gastando R. o CR... E
de tal modo q nos poderemos per-
guntar se em todas as circuns-
tâncias o CR pôde vencer a ~~vez~~
quase pedir desculpa de existir
a q o remeteriamos os órgãos de
soberania q ao acto fundador
q de q o CR era lembrança
institucionalizada de viam a
sua própria existência.



*Proibição do Governo Civil é irregular***Manifestação de apoio aos presos do PRP**

«A situação de vida ou de morte dos presos não se compadece com pretensos trâmites burocráticos e legais» — disse ao «DL» um porta-voz da Comissão de Solidariedade com os Presos Antifascistas (CSPA) ao frisar que se mantém a convocação da manifestação para esta tarde (19 h.) no Largo do Rato com desfile pelas 19.30 até à sede do Governo na Rua Gomes Teixeira.

A CSPA fora notificada ontem, ao fim da noite, pelo Governo Civil, da proibição da manifestação a favor dos presos do PRP, a pretexto de «não terem sido cumpridos os prazos legais». Salientou-nos o mesmo porta-voz que o diploma (decreto-lei 406/74) regulador de comícios e manifestações exige que a notificação de quaisquer irregularidades seja efectuada no prazo de 24 horas, o que não aconteceu, e «fundamentalmente que terão que ser comunicadas para as moradas dos promotores da manifestação, o que no caso presente também não sucedeu».

Alertando e perguntando ainda se o Governo AD «quer repetir em Lisboa a barbárie repressiva do 1.º de Maio no

Porto», a CSPA apela à participação na manifestação que — sublinha — congrega apoios dos mais amplos e variados sectores políticos, que se opõem às arbitrariedades governamentais e procuram impedir que os presos morram nas prisões.

Em comunicado ontem tornado público, o MDP/CDE considera «justa» a manifestação desta tarde e acrescenta que apesar das divergências «neste momento o nosso combate é contra a morte, contra um Governo que pactua com os crimes do fascismo e se encarna contra os presos antifascistas».

Também a CGTP e a UGT pediram a libertação dos presos do PRP em documentos divulgados ontem. Por outro

lado numerosos deputados e diversas personalidades antifascistas (entre outros, Henrique de Barros, Mário Dionísio, José Afonso, Luísa Irene Dias Amado, Fomigos Moura, Alcina Bastos, Nuno Bragança, Emídio Guerreiro) deram o seu apoio à manifestação.

No Porto, às 18 e 30, na Praça da Liberdade, está igualmente prevista uma concentração de apoio à libertação dos presos PRP.

Amílcar Romano:

O estado de saúde de Amílcar Romano, que hoje atinge o 40.º dia de greve de fome, tem-se agravado perigosamente revelou-nos a mesma fonte da CSPA, acrescentando que o nível de acetona se tem revelado muito elevado nas análises feitas e que as suas lesões retinopáticas (nos olhos) pioram crescentemente. Entretanto, segundo declarações prestadas à ANOP pela secretária de Estado, Luísa Antas, o Governo vai reduzir para três anos o limite máximo da prisão preventiva, publicando um

decreto-lei com alterações ao Código de Processo Penal.

Por outro lado o Governo prepara-se para decretar novo Código Penal, diploma a apreciar já na próxima semana na Assembleia da República.

Sindicato médico acusa Governo

Medidas imediatas por parte do Governo face aos presos do PRP em greve da fome foram exigidas, em nota de imprensa, pelo Sindicato dos Médicos da Região Sul, que considerou «a impiedosa máquina burocrática da justiça e, paralelamente, o Governo AD, como os maiores responsáveis de uma situação trágica que não prestigia em nada o regime democrático saído do 25 de Abril».

Na mesma nota, o referido sindicato demonstra a «sua grande preocupação pelos sérios riscos de morte que correm os presos do PRP em greve da fome» e recorda que «o primeiro direito de uma nação, livre e democrática, é o direito à vida».

2

Sociológica o CR foi objecto
de um cerco de juízos habil/
conduzidos e veiculados de
forma exaustiva e contínua
~~felo pelo~~ por vastos sectores de
comunicação social. Tratava-se
de exacerbar a observação ~~civ~~
anti-militarista como ~~pe~~ ~~da~~
~~a manifestação dos membros~~
~~do CR tivesse sido a usurpação~~
~~de um direito característica de~~
Fundação Cuidar o Futuro
certos sectores ~~g~~ ~~ologica~~ / ~~pad~~ os
m m ~~g~~ ~~nao~~ recebiam instru-
mentalizar as forças armadas
e utilizá-las como estio das
~~regimes duros. Importa tb.~~
~~acontar aqui~~ suas decisões e
ambíguas. O CR tornou-se o bode
expiatório das incapacidades de
outros órgãos da pob.

AD vota contrariada disposições sobre organização económica

O Parlamento aprovou ontem por maioria qualificada a alteração do primeiro artigo do capítulo referente à organização económica da Constituição. Os votos da AD e da ex-FRS foram suficientes para modificar o texto do art. 80.º, com a veemente oposição das bancadas do PCP e do MDP. O art. 80.º, na redacção de 1976 afirmava que «A organização económica-social da República Portuguesa assenta no desenvolvimento das relações de produção socialistas, mediante a apropriação colectiva dos principais meios de produção e solos, bem como dos recursos naturais e o exercício do poder democrático das classes trabalhadoras».

Esta disposição fora votada apenas com a oposição de dois deputados e com nove abstenções.

plos: a) subordinação do poder económico ao poder político e democrático; b) coexistência dos diversos sectores de propriedade, público, privado e cooperativo; c) apropriação colectiva dos principais meios de produção e solos, bem como dos recursos naturais; d) planificação democrática da economia; e) desenvolvimento da propriedade social; f) intervenção democrática dos trabalhadores.»

A defesa desta nova redacção foi liderada pelos deputados dos socialistas Nunes de Almeida e Almeida Santos.

Enquanto o primeiro salientou ontem no plenário da AR que as relações de produção socialistas, embora deixem de figurar expressamente na Constituição, têm sempre o conteúdo determinado por aquele novo preceito, o segundo, em resposta a críticas do PCP e do MDP, recordou que se mantém a irreversibilidade das nacionalizações previstas no art. 83.º, de que o PS não abre mão, pelo que não se poderá afirmar que esta nova disposição abra caminho às desnacionalizações.

Este tinha sido o cavalo de batalha dos deputados que se

opuseram à alteração que afirmaram que ela «abre as portas à reprivatização» e «à anulação das conquistas obtidas pelos trabalhadores com o 25 de Abril».

O tema das nacionalizações foi também abordado, mas noutro sentido, pelo deputado social-democrata Mário Adegas que lamentou que o art. 83.º, que as proíbe, não seja alterado: «Tudo ficará ensombrado, nos seus efeitos globais, se se mantiver esse artigo, com a veneração ali consagrada à irreversibilidade das nacionalizações efectuadas, consideradas como con-

quistas das classes trabalhadoras», disse Adegas.

O que significa que esta disposição teve apenas os votos incondicionais dos socialistas. Entretanto na sessão da manhã, o pedido de ratificação do pacote legislativo para a Função Pública foi aprovado. O pedido fora suscitado pelo PS e pelo PCP com o objectivo de alterar aqueles diplomas legais. No entanto, a maioria AD aprovou simplesmente e sem condições, pelo que os diplomas já não poderão ser modificados.

Apesar de tudo Direcção parlamentar do PSD fica como estava

Manuel Pereira foi ontem confirmado no cargo de líder parlamentar do PSD, durante uma reunião do grupo parlamentar do seu partido que se realizou em S. Bento.

Uma fonte social-democrata hoje contactada pelo «DL» revelou que foi decidido por consenso adiar qualquer remodelação da direcção do grupo parlamentar para «melhor oportunidade», expressão que parece querer significar o mês de Outubro. É então que se realizarão eleições normais no grupo parlamentar, que são estatutariamente simultâneas com a abertura do ano parlamentar.

Deverá ter-se conseguido, na reunião de ontem, uma plataforma de acordo entre os diversos elementos do grupo parlamentar para manter a actual composição da direcção.

Recorde-se que Manuel Pereira é quase só presidente nominal, não só por motivos de saúde, como também devido ao seu perfil político. Ao mesmo tempo, existem algumas tensões entre os vice-presidentes — Sousa Tavares, Fernando Condoso, Portugal da Fonseca e Jaime Ramos. Por outro lado, o vice-presidente

da AR, Amândio de Azevedo, teria revelado profundas discordâncias com a forma como decorre na assembleia o processo de revisão constitucional e com a actuação da direcção do grupo parlamentar neste questão.

Marcelo

Entretanto, ontem à noite, também o ministro para as Relações com o Parlamento, Marcelo Rebelo de Sousa, afirmou numa sessão de esclarecimento promovida pelo PSD que os deputados «estão conscientes de que importa inverter uma tendência que cresce na opinião pública de ataque à imagem e à função do Parlamento».

O processo de revisão constitucional em curso seria, segundo o ministro, uma boa oportunidade para «maior evidência pública do papel que devem ter os deputados em qualquer democracia estabilizada».

Rebelo de Sousa acusou também os comunistas de estarem a votar, na revisão, contra as opiniões que sempre defenderam, o que seria demonstração do seu «oportunismo».

Neste contexto importa dizer q a
CR caiu, até certo ponto, na
madilha q os vários poderes lhe
fezeram. Em primeiro lugar,
permitiu q o atravessassem as
fracturas de cariz pseudo-ideoló-
gico q existem nos órgãos civis
do regime. Em vez de se remeter
constantemente para a ^{integridade} ~~pureza~~ do
acto congregador da vontade
comune q foi o 25 de Abril
foi em algumas ocasiões e para o
~~programa~~ ideal programático do
MFA, q pareceu não compreen-
der que esse ideal ^{possibilidade de} continha
em si, a prazo, a resposta
~~às~~ às necessidades básicas
da populacão do país e substi-
^{incoerente} tui-lhes os programas ^{desarticulados} ~~incoerentes~~
ideológicos q os vários governos
foram fazendo aforvar na AR.



política de A a Z

Os heróis da palavra
e os medos

S EM entrarmos na discussão teórica da especificidade, conteúdo e extensão do semipresidencialismo que a Constituição de 1976 inscreveu, e que os trabalhos em comissão, e negociações particulares, procuram moderar, a verdade política, neste momento, obriga-nos a referir ao Presidente da República, e dele fazer depender, a «situação política» e a «alternativa política».

Com efeito este «Governo AD» — o tal «governo recauchutado», na expressão pitoresca e polémica do dr. Mário Soares — existe porque a confiança do Presidente da República, embora esvaziada, na medida em que a remodelação lhe mereceu severa crítica, não foi retirada. E, por parte das «Oposições», em suas divisões e suspeições ocupadíssimas, é para o Presidente da República que levantam os olhares e nele que depositam as esperanças. E os apelos, recados e reclamações que lhe vêm sendo dirigidos, mesmo por quem tão abertamente faz gala em se lhe revelar hostil, mostram que o Presidente da República tem nas mãos a força de decidir e uma temível responsabilidade: a do prolongamento de uma crise que se vem agravando a um ritmo acelerado.

Declarações de Francisco Balsemão — antes das jornadas de Maputo —, e de Meneses Pimentel, numa recente exibição televisiva em que se candidatou a «chanceler-de-ferro», coincidiram na fuga à realidade, ignorando a «situação» (de crise política, económico-financeira e social), e reafirmando a vocação da «coligação AD» para governar até ao termo vital da legislatura. Mas, nos próprios arraiais da «Aliança Democrática», não é só a notícia de uma reaproximação com o general Soares Carneiro, a recuperação de figuras como Mota Pinto, ou a ponte lançada a alguns «dissidentes», que anuncia preocupações e a intenção de novos alinhamentos. São, também, as interrogações que exigem resposta: «A Aliança Democrática veio às eleições sob a palavra de mudança. A maioria do povo, compreendeu, o povo queria mudar e agora eu pergunto: o que é que mudou?»

Quem interroga é um destacado dirigente do PSD, o seu líder numa das regiões insulares autónomas, o presidente do Governo Regional da Madeira, Alberto João Jardim. E para ele, «com esta composição da Assembleia da República», sendo inviável, por impedimentos internos do Partido Socialista, uma política de «bloco central», resta o mal menor, e «o mal menor é a AD».

Mas, para Alberto João Jardim, «a AD falhou». Falhou e não cumpriu as promessas que fizera ao eleitorado. Este sentimento — de falhanço político e de não cumprimento das promessas eleitorais — está generalizado. A sua expressão mais franca e frontal terá sido o directo convite feito ao Primeiro-Ministro, por um autarca filiado no PSD, para que desistisse.

Ao não cumprimento das promessas eleitorais, as «Oposições» acrescentam uma longa lista de erros de gestão, de arbitrariedades, de prepotências, de medidas «restauracionistas». Todavia do discurso político das «Oposições», e das formas de contestação que têm sido adoptadas, a uma estratégia de alternativa política e social, vai uma grande distância. Distância esta que algumas forças de oposição não parecem dispostas, ou capazes, de percorrer. Preferindo — a avaliar por algumas provas recentes de grande coragem política verbal — afinarem, com os solistas da «Aliança Democrática», num ataque sem objectivo e sem tino ao Presidente da República.

O medo da sombra da CNARPE ou da «iniciativa política» do

general Ramalho Eanes, apresenta-se, normalmente, como um posicionamento antipresidencialista. Mas dado que, à letra da Constituição, o general Ramalho Eanes não se pode candidatar à Presidência da República, em 1985, esse posicionamento antipresidencialista só pode ser entendido, na prática, como uma atitude de extrema desconfiança quanto à sua disposição de acatar o quadro institucional. Ou, então, haverá receio — não de um vago «presidencialismo» que a Constituição revista não consagrar — mas do concreto apoio do Presidente Ramalho Eanes — e do prestigiado cidadão António Ramalho Eanes — a um candidato à Presidência da República.

Sabe-se que a conversão da CNARPE num movimento partidário apresenta várias dificuldades.

A admitir-se que o general Ramalho Eanes, no termo do seu mandato presidencial, ou na eventualidade de uma «renúncia ao mandato», se dispusesse a liderar um movimento político, teria que encontrar um eleitorado quase exclusivamente, fora do eleitorado dos actuais «partidos de Esquerda».

Por hipótese, admite-se que o cidadão Ramalho Eanes, embora «general», mas não sendo já «Presidente», conseguia pela palavra e pela acção desviar uma percentagem significativa dos votantes dos partidos de Esquerda. Essa percentagem não excederia, no entanto, uns 200 a 250 mil eleitores (socialistas e comunistas). É evidente que o cidadão Ramalho Eanes não tem «programa» contra Abril (e contra a leitura socialista de Abril, e contra a leitura comunista de Abril) que possa arrastar um «eleitorado de Esquerda». E para defender «um programa de Esquerda», com Eanes, os militantes e aderentes dos «partidos de Esquerda» não se sentirão obrigados a mudar de filiações. O «frentismo» da candidatura será desfavorável a um projecto estreito e definitivamente «partidário».

A recandidatura de Eanes, em 1980, não criou um «movimento político», suscitou uma «movimentação eleitoral unitária». Sendo duvidoso que o mesmo caudal volte a correr à voz de Eanes, se Eanes não representar uma «conjuntural convergência de Esquerda», a qual, pela presença de Eanes, ofereça credibilidade político-social ao «Centro-Esquerda» e ao «Centro-Direita». A condição do sucesso eleitoral de Eanes, em Dezembro de 1980, foi ter-se apresentado como o defensor democrático e antifascista da Revolução de Abril (contra o projecto «restauracionista»). A vitória eleitoral de Dezembro de 1980, colocou Eanes à Esquerda democrática e antifascista. No dia em que sonhar ser líder do «bloco central», ou será um homem isolado das forças democráticas fiéis a Abril, ou será o prisioneiro de combinações que não terá qualquer possibilidade de controlar.

A escalada verbal — desrespeitadora do Presidente, injusta e indelicada para o homem político — trai sentimentos diversos e uma mesma noção de culpa. Há quem se não sinta à vontade perante Eanes, há quem se sinta nervoso com os seus silêncios, atingido pelos seus discursos. Há quem veja nas excursões presidenciais uma operação de envolvimento e de isolamento da «classe política» que temos, daquela que nas horas incertas se gerou e da outra que do «antigamente» ressurgia.

Concordemos que o receio de Eanes — e insistimos em que Eanes não é, nem poderia ser um «Sinódio» — é feito de outros receios e que só tem paralelo no medo que Eanes tem de sair-se mal de uma «intervenção política» que vai adiando e para a qual a revisão constitucional em curso, arrastada e ferida pelo desinteresse repulsivo das combinações obscuras, fenda pela reacção popular de desinteresse por um processo político em que lhe foi dificultado, ou mesmo impedido, participar — para a qual a revisão constitucional, dizíamos, serve de frágil alibi para dar confiança a um Governo (do qual se desconfia), para manter uma representação parlamentar escandalosamente reduzida a «máquina-de-votar».

Não há acto fundador sem texto ⁴
normativo. O acto e o texto expli-
cam-se mutual. O CR não
entendeu suficiente a importân-
cia do texto. Foi pena.

Em segundo lugar, ~~o CR~~
e como consequência da perda do
texto original — ^{CR deixou-se} ~~fragmentado,~~
tomar pela discursos ^{(narcissista}
e dominante. Teria sido, sem
dúvida, mais rico p^a a demo-
cracia portuguesa q^a, a verbaliza-
ção individualizada q^a caracteri-
zou a intervenção de alguns mem-
bros do CR na vida política h^uver-
sido canalizada para uma
sistematização consistente das
idéias e das propostas contidas
no programa inicial do MFA.
Reagiu, assim, a facto e a
leis, nos termos em q^a ~~estes~~ ^{uns}

PROJECTO DAS CARREIRAS APROVADAS, SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE MANTIDO NA CONSTITUIÇÃO

OPTIMISMO DO SINDICATO DOS MÉDICOS

O Sindicato dos Médicos (Região Sul) considera extremamente positivo o projecto de carreiras médicas, já aprovado em Conselho de Ministros, e que aguarda, apenas, publicação no «Diário da República». Tal projecto — segundo o Sindicato — só é possível no âmbito de um Serviço Nacional de Saúde.

O Sindicato fez esta afirmação, no decorrer de uma conferência de imprensa, que esta manhã deu, na sua sede, em Lisboa. Da oportunidade, o Sindicato lembrou que a revisão constitucional, em curso na Assembleia da República, manteve o artigo 64.º da actual Constituição, isto é, manteve, explicitamente, no texto fundamental português, o princípio de que «o direito à protecção da saúde é realizado pela criação de um serviço nacional universal, geral e gratuito».

Por tudo isto, o Sindicato considerou que a Ordem dos Médicos registou neste processo uma «derrota estrondosa». Desapoiada pela classe (na última reunião na Cidade Universitária as presenças foram escassas), a Ordem acabou por não ver consagrado nada do que, no essencial, defende, quer na Constituição quer no projecto de carreiras médicas.

O Sindicato considera necessário esclarecer a presente situação junto da opinião pública.

Nesse sentido, utilizando um discurso pedagógico, lembrou que há duas correntes de pensamento no que à Saúde diz respeito.

Uma, defendida pela Ordem,

que aponta para uma medicina liberal, curativa, tradicional, parcialmente custeada pelo Estado, a partir dos descontos feitos pelo público, outra, defendida pelo Sindicato, que considera que o Estado deve custear a saúde nos seus aspectos preventivos, curativos e de reabilitação, o que pressupõe um serviço nacional de saúde e, logicamente, um projecto de carreiras médicas.

Isto porque, custeando o Estado os cuidados de saúde, os médicos são funcionários do Estado e, como tal, têm reivindicações a fazer-lhe, desde salários à carreira profissional, etc.

O conflito que tem envolvido os médicos e os sucessivos governos portugueses — perante uma certa confusão do público — deve-se no fundo à luta entre estas duas filosofias.

O texto constitucional consagrado em 1976, a própria lei Arnaut (nunca regulamentada e só em teoria em vigor) não foram, até agora, suficientes para fazer pender a balança para o lado da medicina preconizada pelo Sindicato. Mas, mais do que as leis, a pressão dos factos parece agora ter convencido o governo.

Por um lado, os jovens médicos, que se arrastam anos a fio pelos hospitais, por outro o elevado custo da medicina tradicional finalmente, a própria consciencialização das populações terá contribuído para esta nova situação, que o Sindicato hoje em conferência de imprensa considera muito positiva.

Mas se o Sindicato (que representa cerca de 2 mil dos 3 a 4 mil médicos da região Sul) vê o futuro

com algum optimismo, a verdade é que a Ordem, ainda que aparentemente derrotada, não desiste. Como se pode constatar, pela conferência de imprensa ontem dada em Lisboa, e que abaixo nos referimos.

Ordem: dentro de um ano se verá

Convocada, inicialmente, para dar a conhecer as «razões determinantes» da projectada greve da classe médica, a conferência de imprensa que decorreu ontem à tarde na Ordem dos Médicos haveria de ser, afinal, para dar a público as razões por que a greve foi desconvocada.

Tanto o dr. Gentil Martins como o dr. Costa e Sousa, dois dos dirigentes da Ordem que se encontravam presentes, afirmariam que, apesar de muitos dos problemas que opõem o MAS à Ordem dos Médicos não estarem ultrapassados, em termos financeiros, ou seja, o princípio de remuneração por acto médico, foi finalmente satisfeito, assim como o respeito pelo Estatuto do Médico. Outros aspectos do diferendo, ainda pendentes, são considerados «com caminho aberto para uma solução dialogada». Atendendo a que uma greve, mormente de médicos, é uma decisão de extrema gravidade, resolveu a Ordem, sem prejuízo de negar o seu aval a muitos dos aspectos da política da saúde do MAS, e discordando frontalmen-

te da actual Carreira de Clínica Geral, desconvocar a greve, que deveria começar no dia 1, por tempo indeterminado.

A «velha questão» da medicina personalizada, ou despersonalizada, porque se batem, cada qual em seu campo, o ministro dos Assuntos Sociais e o dr. Gentil Martins, esta diferença filosófica, assim lhe chamam, ocupou parte do tempo de diálogo entre médicos e jornalistas mas não acrescentou nada de novo.

Contudo, é de referir que a Ordem aposta nisto: não forçar a mão, agora, para vencer a batalha final — palavras do dr. Gentil Martins. Quer dizer, «no máximo dentro de um ano serão as populações bem como os próprios clínicos a sentir o que está errado na política de saúde e, depois desse fracasso, outra forma de reivindicar se apresentará, menos voltada para questões tão imediatistas como as do aspecto financeiro. O Governo acarreará então com a responsabilidade da decisão agora tomada».

A Ordem dos Médicos contesta ainda, mais uma vez, «que a Medicina Convencionada seja incompatível para as finanças do nosso país e espera que a análise desapassionada e objectiva que o Governo certamente irá fazer do relatório da Comissão Paritária nomeada para calcular, comparativamente, os custos dos vários sistemas em confronto, lhe permita a adopção do modelo proposto pela Ordem e que melhor salvaguarda os direitos e liberdades dos doentes e dos médicos».

aconteceram e outras foram
propostas. ~~A sua actual~~
~~pode por isso deixar de se~~
~~decer como limitativa quando~~
~~se cabia~~

Em terceiro lugar - e como
consequência da sua pp pulveri-
sac - o CR apareceu c/ fre-
quência perante a opinião
pública aliado de um
certo secretismo q as condições
políticas de modo algum justifi-
cavam.

PAGAR CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS SÓ PARA A SEMANA

● Amanhã, nova greve na Rodoviária; ontem a paralisação teve uma adesão aquém do previsto

Amanhã e depois, quem quiser pagar contribuições e impostos ou tratar de assuntos fiscais terá de esperar melhores (?) dias, pois a Direcção-Geral de Contribuições e Impostos (cerca de oito mil trabalhadores em todo o País) está em greve. Em greve estará também a Rodoviária Nacional, na parte que toca aos sindicatos CGTP: tudo depende de uma reunião entre estes e o secretário de Estado dos Transportes Interiores que hoje vai realizar-se.

Rodoviária Nacional

Os trabalhadores da Rodoviária Nacional, efectivos a sindicatos CGTP, voltam amanhã a paralisar (e a seguir nos dias 5 e 7 de Julho), enquanto a Federação dos Sindicatos Rodoviários e Urbanos, que tem encabeçado esta luta, é recebida hoje pelo secretário de Estado dos Transportes Interiores.

A paralisação de ontem, que já se sabia que seria parcial, parece ter ficado aquém das expectativas sindicais, facto que a Federação atribui a «falta de esclarecimento e manipulação da informação».

O conselho de gerência em comunicado distribuído afirma que as tabelas salariais e diuturnidades acordadas com os sindicatos da UGT produziram efeitos a partir de 1 de Junho deste ano e «são aplicadas a todos os trabalhadores da empresa como resultado de uma decisão e de um acto de gestão que o conselho de gerência tomou».

O CG da Rodoviária acusa a Federação de mentir e declara que «é falso ter acordado qualquer cláusula que lhe permita transferir os trabalhadores para qualquer re-

gião do País» e acrescenta que, pela primeira vez, ela «não foi capaz de assegurar o ritmo de negociações que lhe permitisse assinar em primeiro lugar».

STCP

PORTO — O conselho de gerência do Serviço de Transportes Colectivos do Porto acusa a FSTRU e o Sindicato do Pessoal do STCP de «uma vez mais esquecerem os prejuízos que uma greve de transportes causa à cidade, só para que mais alguns trabalhadores possam participar no plenário, num claro abuso do direito à greve». Lembrando que nunca anteriormente fora usado esse direito, o CG, em comunicado, salienta que «esta alteração de comportamento é sintomática de uma manifesta intenção de manter a instabilidade na empresa, aliás confirmada pela conduta daquelas organizações ao longo da negociação».

O CG diz que os sindicatos, «além de insistirem em algumas posições que constituem nitidas violações à lei ou que criaram à empresa condições que não permiti-

ram uma gestão equilibrada», «abdicaram dos 270 escudos mensais para o grupo IX da tabela salarial, mas passaram a reivindicar um «subsídio transitório de equivalência» no montante de trezentos escudos, agora não apenas para um grupo da tabela mas para quatro».

A paralisação de amanhã inicia-se às 14 horas e prolonga-se pelo tempo que durar o plenário.

Moagens e indústrias alimentares (Norte)

O Sindicato das Indústrias Alimentares da Hidraton de Carbono do Norte acaba de decretar uma greve de 48 horas, para os dias 6 e 8 de Julho, em que os trabalhadores paralisarão das zero às 24 horas respectivamente. A greve

abrange moagens, fábricas de massas alimentícias, descasque de arroz, bolachas e alimentos compostos para animais.

Segundo o sindicato, o patronato não só propõe aumentos salariais incompatíveis com o agravamento do custo de vida, como quebrou unilateralmente, sem justificações, o diálogo em que vinha decorrendo a negociação. O pré-aviso de greve indica desde já mais três dias de paralisação «em data a indicar oportunamente».

EPSI

Os trabalhadores da Empresa de Polímeros do Sines fizeram ontem o seu décimo dia de greve, desde que em Abril encetaram uma luta que visa a uma equiparação.

Em conferência de imprensa dada pela Federação dos

Sindicatos Químicos foi sublinhado que os trabalhadores conseguiram ser enquadrados no acordo de empresa para a Companhia Nacional de Petroquímica (CNP), que entra em vigor em 1983, mas que a administração faz depender essa inclusão da retirada de algumas regalias.

Os dirigentes sindicais afirmaram que os trabalhadores pretendem a manutenção do subsídio de carestia para os trabalhadores radicados em Sines, aumentos idênticos aos trabalhadores da CNP e observaram que a administração pretende dar aumentos salariais em função das classificações dadas pelas chefias.

Outros conflitos

O conflito dos CTT vai decidir-se no dia 5 de Julho,

data em que termina o prazo dado pela comissão negociadora sindical à administração da empresa. Na indústria de drelha da Marinha Grande o conflito e o mal-estar fazem prever que a paralisação de uma hora ontem verificada prenuncia um agravamento da situação, o mesmo acontecendo no sector dos estabelecimentos fabris das Forças Armadas. Sem solução continuam os conflitos na Previdente (metalúrgica) e do Instituto Francês, onde decorre hoje o segundo dia da paralisação de três dias que foi decidida. Registe-se finalmente que amanhã e depois não haverá cobranças nem movimento de contribuições e impostos em todo o País em resultado de uma greve de 48 horas da respectiva Direcção-Geral, que integra cerca de oito mil funcionários.

30/6/1982

14303

DIRECÇÃO GERAL DE CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

6
Cabiam ao CR competências
p. 3 a Const. enumerada no
art. 145 a 149.

Global/ o CR foi um órgão
de soberania q cumpriu as
funções q lhe eram atribuídas.
Dado o carácter reservado das
suas reuniões ~~mas~~ e delibera-
ções não é possível saber exac-
ta/ q papel ^{o CR} desempenhou.

Mas o q podemos saber e avaliar
são as consequências dessas deli-
berações. →

Assim, é importante verifi-
car q o CR, embora garante do
regular funciona/ de insti-
tuções democráticas, não teve du-
rante este ~~tem~~ período necessidade
de ^{fazer} uma intervenção directa nesta
matéria. O regime democrático

MESA-REDONDA EM CLIMA DE AMIZADE

Botelho da Silva

MAPUTO — O primeiro-ministro Pinto Balsemão ausentou-se, ontem, desta cidade, tendo estado em Tete, e visitado a barragem de Cabora Bassa, e depois na Beira, onde inaugurou o Centro Cultural e se encontrou com a comunidade portuguesa. Por outro lado, diversos membros do Executivo participaram durante o dia em negociações no Banco de Moçambique, enquanto empresários intensificavam conversações restritas, no âmbito das suas actividades.

Tudo isto me permitiu finalmente conhecer um pouco desta cidade, para além da zona da Polana e da Ponta Vermelha e ultrapassando as Avenidas de Eduardo Mondlane, Julius Nyerere, de trânsito quase obrigatório.

A cidade oferece, na zona marginal, um aspecto impressionante de ordem e asseio. O policiamento é discreto e só em certos locais mais acentuado. Pequenos grupos de marinheiros soviéticos de três unidades surtas

no porto constituem a única nota porventura dissonante na rotina da paisagem urbana.

Apesar desta aparência agradável de limpeza, as autoridades, mais atentas do que o observador desprevenido, mostram-se preocupadas, segundo a imprensa local, com a acumulação de lixo e a proliferação de moscas, baratas e ratazanas.

Por outro lado, habitantes com quem contactei falam-me de outros problemas cuja solução aguardam, nomeadamente os do abastecimento de água e os que resultam do racionamento.

Sem entrar no pormenor exaustivo, direi que cada moçambicano tem direito a quatro (máximo quatro e meio) quilos de cereais por mês, o que envolve diversos tipos, mas em proporções que não são deixadas à sua escolha. Meio quilo de sabão pode ser substituído por detergente.

Quanto ao óleo alimentar, há o de coco, e a quantidade é de meio litro por mês.

Se não se encontra carne de vaca, não falta a de porco. É fácil a criação destes animais, e a única dificuldade reside na obtenção de rações para a sua alimentação, o que impede que se desenvolvam pequenas unidades pecuárias num ritmo acelerado.

Ainda que haja racionamento, não vi qualquer bicha, excepto, ao longo de um vasto terreno, uma destinada à aquisição de bilhas de gás.

Como a migração para a cidade não é controlada, e os empregos escasseiam, o número de marginais aumenta — foram presos sessenta em rusgas nas últimas noites. Dizem-me que as autoridades estão a prestar particular atenção a este facto, sendo em breve criado o cartão de residente e só permitida a migração a quem apresentar um contrato de trabalho.

Entretanto, colho as mais favoráveis impressões acerca de três campos fundamentais: Saúde, Educação e Habitação. No primeiro,

asseguram-me que o funcionamento hospitalar é impecável, sendo todos os doentes objecto da maior atenção e os cuidados prestados sem a menor distinção de raça, sexo ou idade. Quanto à Educação, sente-se o interesse dos professores e a avidez dos alunos. Finalmente, as rendas de casa são excepcionalmente baixas, representando, na maior parte dos casos, apenas dez por cento do rendimento familiar.

Novos motivos para expectativa

Os moçambicanos com quem tive oportunidade de contactar mostram-se sensíveis ao clima de amizade e de compreensão que tem envolvido os encontros entre o seu presidente da República e o primeiro-ministro português. E a imprensa local tem vindo a publicar fotografias e discursos, com grande destaque na primeira página.

A franqueza e espontaneidade de Samora Machel te-

Nas lojas francas não há falta de géneros. Mas os preços, em metical, são convertidos em divisas estrangeiras no acto do pagamento.

Uma dona-de-casa afirmou-me que não há carros de linha à venda, nem cobertores, sendo cada vez maior o recurso ao caqui. Mas nas lojas francas do Maputo é possível adquirir qualquer artigo.

rão encontrado boa réplica em Pinto Balsemão. Daí resultou, por exemplo, uma ou outra quebra no protocolo, mais patentes na inesperada e longa visita do marechal ao chefe do Governo português na noite de anteontem e o não menos inesperado anúncio da mesa-redonda com Machel, Balsemão e empresários para o fim da manhã de hoje, portanto antes da assinatura, prevista para logo à tarde, dos acordos bilaterais.

Soube de fonte oficial que o Presidente da República Popular de Moçambique manifestou, em paralelo com o empenho no reforço da cooperação industrial, tecnológica e financeira, uma certa vontade de ver intensificada a colaboração no campo militar, nomeadamente no apoio logístico.

Dadas as particularidades e sensibilidades desta área, creio justificar-se uma certa expectativa a este respeito. Mas parece-me que a mesma terá de ser adiada até se concretizar a visita do ministro moçambicano da Defesa a Portugal, anunciada para o próximo mês.

Outro motivo de expectativa é já a visita de Pinto Balsemão ao Zimbábue. O presidente Samora Machel disse ao primeiro-ministro português que lhe seriam feitas propostas concretas em Harare. Amanhã, Balsemão terá o primeiro de uma série de encontros com Mugabe e ver-se-á então se esta expectativa será confirmada.

30/6/1982

14302

DIÁRIO DE MOÇAMBIQUE

funcionou dentro dos parâmetros 7
constitucionais e todas as instituições
se mantiveram dentro dos seus
limites e ~~as~~ competências próprias.
~~A história dirá de q modo o CR~~
~~podia ter assumido~~ Não foi o CR
~~suq. = garante~~ neste domínio um
bom mecanismo de segurança.
A sua existência e o seu com-
portamento dignificaram as
instituições democráticas,
quer pela humildade e mo-
destia q caracterizaram a
sua acção quer pelo dina-
mismo e operacionalidade ima-
ginativa q o CR imprimiu a
missões q lhe foram especí-
fica/ atribuídas.

EANES FALOU DOS DESAFIOS QUE SE NOS COLOCAM

«Qualquer que seja a validade das decisões governamentais, qualquer que seja a vontade política de países amigos em nos auxiliarem na fase inicial da adesão ao Mercado Comum, não podemos ter qualquer veleidade de que só pode estar no nosso esforço nas nossas capacidades, na nossa aceitação de uma vontade colectiva a razão do nosso êxito — ou, na sua falta, o obstáculo principal que teremos de enfrentar» — disse, ontem, o Presidente da República ao discursar em Felgueiras, no decurso de uma visita a que já ontem fizemos referência, mas sobre a qual, dada a hora a que decorreu, pouco mais adiantámos.

O papel do poder autárquico voltou uma vez mais a ser tónica do discurso presidencial, poder autárquico que Ramalho Eanes definiu como o que confere a «oportunidade do contacto mais directo e imediato entre os cidadãos e as instituições democráticas».

Falando do desafio que se coloca à nossa sociedade — «a capacidade de interessar os

portugueses na realização participada de projectos comuns» —, Ramalho Eanes acrescentaria que «os períodos de dificuldades e desafios são aqueles em que mais necessário se torna o respeito pelos valores comuns que formam e justificam a comunidade nacional» para, noutro passo, opinar que «nenhum projecto político poderá ser realizado sem ter em conta o que a nossa Cultura nos ensina, o que a nossa História, no que tem de positivo e negativo, nos aponta como experiência adquirida».

Também o presidente da edilidade de Felgueiras, o socialista Machado Matos, se referiu ao papel das comunidades locais («devem ser as comunidades locais a construir-se por si próprias e a decidirem do seu futuro»), e elogiou o papel desempenhado pelo general Ramalho Eanes, afirmando, nomeadamente: «Agradeço-lhe, como autarca, a coragem que todos os dias vou beber à sua palavra certa». Machado Matos criticou mesmo as

«insólitas vozes» que, «a espaços», se «ouvem quereladoras da tão nobre e patriótica atitude» do Presidente da República em defesa do papel das autarquias.

O general Ramalho Eanes, que recebeu carinhosas e entusiásticas manifestações populares nos locais por onde passou, visitou o monte de Santa Quitéria, onde decorrem as festas de S. Pedro e, na vila da Lixa, o quartel dos bombeiros e o monte do Ladário. Voltando a Felgueiras, foi recebido na fábrica de pão-de-ló de Margaride, fundada há cerca de dois séculos.

Ramalho Eanes disposto a analisar documentação de grupos ecológicos

Apenas o Presidente da República respondeu ao apelo lançado pelo grupo «Amigos da Terra» para a realização do festival ecológico

de Miranda do Douro, a realizar de 9 a 15 de Agosto, anunciou a Associação Portuguesa de Ecologia.

Esta associação solicitara contactos a vários níveis oficiais, recebendo, apenas, de Ramalho Eanes uma resposta sobre a sua «disponibilidade de apreciar qualquer documentação que lhe quisessem enviar».

Os grupos ecologistas que preparam o Festival de Miranda, procurando sensibilizar as populações para os perigos da imposição do nuclear e, simultaneamente, «para a ausência de um plano energético» e de «uma situação democrática no que respeita às questões energéticas», têm desenvolvido uma actividade de «contestação ao domínio político sem ideias e à negligência nacional» em relação aos problemas nucleares.

O Festival de Miranda pretende, concretamente, lutar contra a instalação pela Espanha da central nuclear de Sayago, no rio Douro, nas vizinhanças da fronteira portuguesa.

NA VIMAFONDE, PARA OS JOVENS CONTRATADOS A PRAZO

QUEM NÃO TRABALHA A BORLA... RUA

Um quadro de pessoal quase exclusivamente preenchido com contratados a prazo e no primeiro emprego cria as condições que tornam possíveis prepotências da entidade patronal na Vimafonde, empresa sediada em Benfica que se encarrega da elaboração de contabilidade comercial. Segundo trabalhadores da firma, a rescisão do contrato com dois assalariados eventuais, recentemente verificada, causou indignação entre os que continuam a trabalhar e levou a que fosse feita uma denúncia do clima repressivo que se vive na firma.

A esmagadora maioria dos

assalariados da Vimafonde é constituída por jovens que ali conseguiram o primeiro emprego. Estão contratados por prazos de seis meses e, regra geral, entraram através de pedidos formulados por conhecidos dos donos da empresa.

Estes três aspectos contribuem para a falta de resposta dos trabalhadores às atitudes mais prepotentes da entidade patronal.

É obrigatório dizer «senhor doutor»

E por isto que os gerentes se sentem no direito de mandar trabalhar aos sábados para além do horário normal

sem que paguem horas extraordinárias, é por isso que se arvoram no direito de tratar os seus empregados como se de criados à antiga se tratasse. (Por exemplo, na Vimafonde, um funcionário não pode referir-se a qualquer dos licenciados chamando-o de doutor fulano; tem de dizer senhor doutor...)

A rescisão do contrato com dois dos eventuais verificou-se no princípio desta semana e interpreta-se como sendo uma consequência directa de duas das secções da empresa não terem acedido ao «convite», formulado na sexta-feira passada, para trabalhar no dia seguinte.

Ao que nos contaram, os responsáveis da empresa pretendiam que o último sábado tivesse sido dia de trabalho gratuito. Duas das secções não acederam ao «convite» e, na segunda-feira, os responsáveis da Vimafonde trataram de avisar que não

Sábados gratuitos

Depois da atitude que tiveram para com estes dois trabalhadores, um dos quais estaria a frequentar um curso interno para promoção de tarefa, os quadros da empresa disseram, para quem os quis ouvir, que tiveram conhecimento de que houvera uma

renovariam a contratação de um trabalhador e mandaram outro para casa, embora comprometendo-se a pagar o ordenado até final do contrato, alegando falta de tarefa para o ocupar, numa atitude considerada claramente ilegal e contrária ao reconhecimento do direito ao trabalho.

reunião em que se combinara a recusa ao trabalho extraordinário gratuito — a que chamaram «greve de sábado» —, situação que não admitem.

Para demonstrar o ambiente repressivo que se vive na empresa é elucidativo o que

nos contaram alguns dos funcionários. Quando da primeira greve geral decidida pela CGTP, a administração mandou dizer que não renovaria o contrato a quem faltasse naquele dia; em 11 de Maio, data da segunda greve geral, quem não aparecesse iria imediatamente para a rua.

Entre os que se encontram em funções, a indignação perante a atitude do patronato ao despedir dois trabalhadores é sufocada pelo receio de represálias, pelo que não houve qualquer posição colectiva, tendo os trabalhadores que nos contactaram actuado por iniciativa própria.

30/6/1982 14301

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Referência em traço m.º rápido
o q' foi o âmbito de actuação do CR
eleg.º órgão de soberania, [mas] não poderemos
deixar na contra a capacidade de
dedicação ao bem comum q' caracte-
rizou os seus membros, nomeada-
mente aqueles q', pelas formas + diversas,
tornaram possível o 25 de Abril.
Homens q' na sua ^{vinculac} ~~origem~~ social
dão um retrato da diversidade d'
sociedade portuguesa e q' um ideal
comum immanou num mesmo de-
sejo de tornar esta pátria mais
justa e mais limpa. Homens q'
~~conheciam e conheciam~~ ~~quer rebeitar~~
~~a q' de contradit~~ esperam o
momento histórico a que interveio
e q' entenderam visceral/ q' não
há uma liberdade livre q' do esse
liberdade de compra e/ a ofensas
de outros e q' tiveram a imensa
ousadia de quererem q' neste
país c/ falta de 800.000 habitantes
c/ 75% dos alimentos importados
c/ 1 médico / 19.000 habitantes

PARLAMENTO

As nacionalizações deverão manter-se irreversíveis

A irreversibilidade das nacionalizações resultantes do 25 de Abril (artigo 83.º da Constituição) dominou ontem grande parte dos trabalhos do plenário da Assembleia da República, em discussão que se prolongou por toda a manhã e parte da tarde. Para, no fim, o controverso artigo acabar por baixar novamente à Comissão Eventual de Revisão Constitucional (CERCO) sem chegar a ser votado. O que só acontecerá daqui a 15 dias quando retornar ao hemiciclo.

Após o retorno ontem os trabalhos da reunião, o Parlamento debateu de manhã os artigos 82.º e 83.º da Constituição, ambos referentes a nacionalizações. No que respeita ao primeiro, a respectiva votação foi adiada para hoje, enquanto que o 83.º, em torno do qual se gerou largo debate — trata-se do artigo que impõe a irreversibilidade das nacionalizações — foi alvo de uma proposta de substituição do seu n.º 1, por parte dos partidos da Aliança Democrática.

Essa alteração (com que o PS e restante oposição não concordam) prevê que as nacionalizações directas efectuadas após o 25 de Abril de 1974 são irreversíveis, «excepto quando a desnacionalização for feita por lei aprovada por maioria de dois terços na Assembleia da República. O texto da comissão de revisão considera somente que as nacionalizações efectuadas depois de 25 de Abril de 1974 são irreversíveis».

Durante todo o período da manhã o n.º 1 deste artigo esteve em debate, com Sousa Tavares no centro das atenções, defendendo a proposta de substituição da AD.

Um requerimento da maioria para que a proposta baixasse à comissão apenas foi votada de tarde, após o reinício dos trabalhos, tendo sido aprovada a sua reapreciação num prazo de 15 dias.

Fundamentalmente, durante toda a manhã discutiu-se, em S. Bento, a existência do sector

público e os seus alegados prejuízos. Enquanto a oposição, principalmente pela voz dos deputados socialistas Almeida Santos, Sousa Gomes e Manuel dos Santos defendeu a existência do sector público como condição de subordinação do poder económico ao político, a maioria, liderada por Sousa Tavares argumentou sobre a necessidade de se prever na constituição a possibilidade das nacionalizações não serem irreversíveis.

Dai passou-se, facilmente, para o alegado peso do sector público na economia do País, gerando-se viva discussão sobre o tema. Os prejuízos das empresas públicas, referidos pelos deputados da AD, foram vigorosamente contestados pelos da oposição.

Veiga de Oliveira, do PCP, por exemplo, chamou a atenção de Sousa Tavares para o facto de estar a repetir dados viciados, falando sobre matéria que desconhece. Segundo aquele parlamentar comunista antes de se pronunciar afirmou sobre esse tema dever-se a consultar a documentação existente de responsabilidade do departamento estatal competente. Veiga de Oliveira afirmou nomeadamente que o aumento de produtividade do sector público é três vezes maior que o do privado.

Sousa Tavares, que antes consideraria as nacionalizações de «estupidas», recordou a sua oposição — «então dentro do PS» — a tais medidas, e referiu uma lista de numerosas empresas públicas que, provisionalmente, este ano, terão como prejuízos mais de 50 milhões de contos.

As duas posições em confronto

Concretamente em confronto, quanto à polémica suscitada a volta do artigo 83.º, a posição da Comissão Eventual de Revisão no sentido de se manter inalterável o texto actual («L. Todas as nacionalizações efectuadas depois do 25 de Abril

de 1974 são conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras; 2. As pequenas e médias empresas indirectamente nacionalizadas, fora dos sectores básicos da economia, poderão, a título excepcional, ser integradas no sector privado, desde que os trabalhadores não optem pelo regime de autogestão ou de cooperativas); e a proposta de alteração do projecto da AD («Para a realização das incumbências enunciadas no artigo 81.º, a lei determina as formas e os limites da intervenção do Estado na economia e define os sectores básicos em que é vedada ou limitada a actividade das empresas privadas ou cooperativas; 2. Para o mesmo efeito, a lei poderá determinar: a) a criação de empresas públicas ou de economia mista; b) a nacionalização de empresas privadas ou do respectivo capital; c) a transferência da propriedade de empresas ou outros meios de produção públicos para entidades privadas ou cooperativas com capacidade para as aproveitarem e gerirem com maior vantagem social e económica; d) a concessão da exploração de empresas, serviços e outros meios públicos; 3. Cabe à lei regular o disposto nos números anteriores e definir os critérios de fixação da justa indemnização devida por nacionalização, expropriação ou requisição»).

Por sua vez, o PCP avançou também com uma proposta de aditamento: «As empresas nacionalizadas, bem como as empresas criadas pelo Estado e demais pessoas colectivas públicas territoriais, revestem a forma de empresa pública, cujo estatuto, bem como o dos respectivos gestores, será definido por lei».

De acordo com o requerido pelo PSD, toda a matéria baixou novamente à comissão por um período de 15 dias — ainda que o PS tenha desde logo sublinhado que tal baixa nada adiantará, porquanto a sua posição se manterá inflexível, no sentido da manutenção do artigo 83.º na sua redacção actual».

A MARGEM

ODE À POESIA — Muito notada a presença, ontem, por largo tempo, de Manuel Alegre (PS), na bancada do PSD, em vivo diálogo com Natália Correia. Acordos que a poesia consensual e a política não consegue...

MEIOS DE PRODUÇÃO — António Arneut (PS) insurgindo-se contra a tentativa do Governo de «desnacionalizar» os antigos hospitais das Misericórdias desde o 25 de Abril pertencentes ao sector público. Luís Beirão (CDS) pergunta, com ironia, se Arneut também considera os hospitais como «meios de produção» (discutiu-se o artigo 83.º da Constituição, sobre a irreversibilidade dos meios de produção na-

nacionalizados). O deputado socialista, com não menor ironia: «Eu não, senhor deputado; mas, para a direita, até os hospitais passam a ser fonte de rendimento...»

O MAGRIÇO — Lopes Cardoso (UEDS), fazendo esforços desesperados, com a mão no ar, para que lhe seja concedida a palavra. Só depois de todos terem falado é que o presidente repara e dá-lhe a palavra. Lopes Cardoso: «Bom, era para uma declaração de voto, mas o que eu queria dizer já o senhor dr. Almeida Santos o disse. Sou tão magrinho, que a Mesa nunca repara em mim...»

G. de M.

nas zonas do interior, e de
rendi/papita, e neste desolado
país e a liberdade tiverse B. o
nome de teto, pão, saúde, vida.
Homens e, na exigente fidelidade
ao papel histórico e sua pátria
de abriram as pátrias de outros
e compreenderam, assim e a
independência nacional vai de
par e o reconheci/da diversidade
de culturas e e o estabeleci/de
laços fraternos e todos os povos.

Fundação Cuidar o Futuro

Nacionalizações

PS recusa alterar artigo na revisão

A irreversibilidade das nacionalizações, feitas após o 25 de Abril de 1974, foi ontem ponto polémico nos debates de revisão constitucional. Conforme referimos em pormenor na página 3, muito embora o texto vindo a plenário da Comissão Eventual de Revisão Constitucional mantenha sem qualquer alteração o actual artigo 83.º da Constituição, sobre essa matéria, os partidos da AD fizeram avançar de novo a proposta de alteração constante do seu projecto de revisão, por via se batendo, o que chamamos, *Adiã*, por requerimento do PSD, o assunto voltou a deixar aquela comissão eventual para nova «reflexão» por um período de 15 dias — apesar do PS ter, desde logo, adiantado «a inutilidade de tal diligência», dado que a sua posição «se manterá inflexível quanto à manutenção do artigo no seu texto actual».

O art 145 ~~define~~ define a 8
as competências do CR como
Conselho do PR. É esta ^{ma}
tória ^{quer porque} ~~ento~~ delicada ~~porque~~
ela poderia caber tudo e nada.
Quer porque os órgãos institu-
cionais de conselho são muitas
vezes substituídos na prática
quotidiana por outras entidades
não mandatadas q assumem
a figura de "favorito do rei".
Foi ou não o CR o Conselho do
PR? Esteve ou não o CR habili-
tado dd o início c/ a análise
sistemática dos factos políticos
referendo a intervenção do
PR? Pode ou não o CR
pronunciar-se, com base em
estudos rigorosos, sobre esses
factos? Estamos em crer
q estas e outras questões só



Fundação Cuidado e do Futuro

O SOCIALISMO NA GAVETA E/OU NA CONSTITUIÇÃO

Adelino Cardoso

Ao entrar-se na votação das alterações previstas para o capítulo da Organização Económica estava previsto que iria acentuar-se o carácter ideológico do debate, dado o empenho que alguns partidos poriam em preservar certos traços socializantes que a actual Constituição contém neste capítulo, e o empenho oposto de outros partidos em apagar esses traços. O PCP e a UDP por exemplo, consideraram que as alterações propostas à redacção do art.º 80.º comprometiam a abertura de qualquer via socialista; os partidos da AD, embora tendo dado o seu acordo ao texto de consenso a que chegaram com o PS, não desistiram de assumir e fazer votar as suas posições, uma vez que se consideraram insatisfeitos com a solução encontrada, o PS, por seu lado, deu-se por feliz com o texto aprovado, por entender que ele não cede no fundamental ao ideário socialista. Os que se lembram de ter visto o socialismo ser posto na gaveta, perguntar-se-ão qual é a vantagem de o manter «poeticamente» na Constituição?

O famoso art.º 80.º, que define os princípios fundamentais da organização económico-social do Estado português, levou toda a tarde a ser debatido no plenário da Assembleia da República, e acabou por ser votado por larga maioria, com os votos favoráveis dos partidos da AD, da ex-FRS e do MDP e os

votos contrários do PCP e da UDP. Desse princípios desapareceram, em relação ao texto em vigor, os do «desenvolvimento das relações de produção socialistas», e o do «exercício do poder pelas classes trabalhadoras», que o PCP considerou uma cedência do PS à AD, e cujo senti-

do disse ir compreender-se melhor quando articuladas com outras alterações a vir a aprovar posteriormente. A UDP, pela voz de Mário Tomé, também criticou a absorção daqueles princípios, mas acabou por reconhecer a inutilidade da sua inscrição no texto constitucional, ao afirmar que todos os governos, pela sua prática, os tinham ignorado.

A apropriação colectiva dos principais meios de produção — um princípio que a AD engoliu de má vontade

Como ficou então a nova redacção do art. 80.º? Com o seguinte texto:

«A organização económica-social assenta nos seguintes princípios:

- a) Subordinação do poder económico ao poder político democrático;
- b) Coexistência dos diversos sectores de propriedade,

público, privado e cooperativo;

c) Apropriação colectiva dos principais meios de produção e solos, bem como dos recursos naturais;

e) desenvolvimento da propriedade social;

f) Intervenção democrática dos trabalhadores.»

Os partidos da AD afirmaram claramente que era a contragosto que votavam a alínea c), que representa da sua parte uma cedência para se encontrar um texto de consenso com o PS, resta saber a troco de que outras alterações. O CDS também não viu com agrado a aprovação das alíneas e) e f). Do modo assim era, que o texto proposto pelos partidos da AD substituiu aqueles conceitos concretos por princípios mais abstractos, em que a organização económica teria «por fim a construção de uma democracia económica e social, orientada no sentido da melhoria das condições de vida e da promoção do bem-estar dos portugueses». E insistiu na votação desta proposta, apesar

de saber de antemão que ela não reunia a maioria necessária de dois terços, pois só obteve 110 votos favoráveis.

O cavalo de batalha das nacionalizações

Este combate ao princípio da apropriação colectiva dos principais meios de produção tem importância para a AD, na medida em que ele precede as críticas que vão desencadear ao facto de o PS não ter concedido alterar o princípio da irreversibilidade das nacionalizações. Embora o primeiro-ministro tenha afirmado, há dias, que depois da revisão o sector da banca vai ser aberto à iniciativa privada, o PS deu ontem a entender que não considera tal hipótese como pacífica, à partida. Ver-se-á no futuro se é o primeiro-ministro que faz promessas falsas ou se é o PS que se engana.

De qualquer modo, o PS entende que, mais do que preservar no texto constitucional declarações proclamatórias, interessa preservar um princípio concreto como o da apropriação colectiva.

Só que a prática tem dito que, para além das nacionalizações, que aliás foram feitas antes da entrada em vigor da Constituição, nunca se decretaram apropriações colectivas de solos, nem de recursos naturais. Isto parece provar que é mais fácil pôr o socialismo na gaveta do que transportá-lo da Constituição para a realidade política.

Neste capítulo da Organização Económica, a batalha das nacionalizações vai continuar a ser travada. Um dos porta-vozes do PSD, Mário Adegas, já ontem declarou que, apesar de considerar terem-se feito alguns progressos na clarificação da organização económica, e uma delas a avaliar pelas conclusões do CDS, é a perda de peso do sector público, tudo vai ficar ensombrado e sem efeitos globais pela manutenção do princípio da irreversibilidade das nacionalizações. Por este caminho, anteve-mos que a Constituição, depois de revista, vai continuar a ser visada como o bode expiatório de todos os fracassos e incapacidades.

30/6/1982

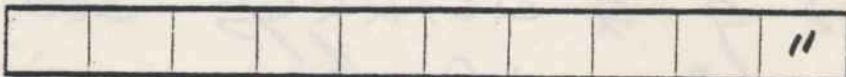
14300

54

DIÁRIO DO POVO

podem ter uma resposta positiva
uma vez q a atuação do PR
mereceu da Nação a inequívoca
confirmação do seu man-
dato em 1980. Não é demais
repartir q o CR o resultado
das presidenciais de 80, mesmo
q os cidadãos pouco conheci-
am o papel q o
CR desempenhou jto do PR.

Fundação Cuidar o Futuro

**a TARDE**

30/6/1982 14312

FRANCISCO SANSFIELD CABRAL

A regionalização e a sociedade civil

A centralização do Estado, que foi muito precoce em Portugal, nunca foi contrariada por problemas regionais. O poder central foi todo-poderoso, não por ser capaz de reprimir resistências, mas por não as encontrar, salvo acidente. As resistências políticas e sociais ao poder de Lisboa nunca encontraram apoio em culturas regionais.»

Estas palavras de António José Saraiva (no seu recente livro «A Cultura em Portugal — Teoria e história») são oportunas numa altura em que o tema da regionalização está na ordem do dia. E que boa parte dos debates em torno destes assunto não parece ir muito além da proclamação de louváveis intenções, ditadas seja por um certo ambiente cultural (uma «moda», se quisermos) aparentemente favorável à regionalização, seja por interesses político-partidários ou presidenciais. Em resumo, quem não é pela regionalização não é bom pai de família.

Nessa alegre superficialidade perdem-se de vista factores essenciais, como os apontados por A. J. Saraiva e que revelam, afinal, não ser a actual centralização do poder político-administrativo e da riqueza económica apenas uma consequência da maldade dos governantes. Ao fim e ao cabo, se em Portugal o Estado tem dominado a sociedade civil, tal como Lisboa e o litoral têm dominado o interior, isso acontece antes de mais em resultado da fraqueza dessa sociedade civil, bem patente sobretudo em zonas situadas para além

da faixa industrializada junto ao mar, de Viana a Sines.

O IMPULSO DO ESTADO

É isso que explica um aparente paradoxo: se é desejável «libertar» a sociedade civil e as regiões do interior, o impulso tem de partir do próprio Estado central. A debilitação das instituições da sociedade civil foi, claro, aproveitada para um contínuo e exagerado reforço do poder estatal centralizador. Agora, é preciso inverter o processo (o que não é fácil: ninguém gosta de largar poderes), ajudando a sociedade civil a tornar-se um pouco menos fraca. Sem este realismo, arriscamo-nos ao desastre que seria encarar os problemas portugueses da regionalização e do desenvolvimento regional através de esquemas porventura ajustados a países (Holanda, por exemplo, ou mesmo a Itália) onde as realidades de base são muito diversas das nossas.

E o realismo também é necessário para temperar o que às vezes surge como um incondicional e ilimitado entusiasmo pela regionalização. Não me parece duvidoso que haja vantagem em desconcentrar, descentralizar e regionalizar: a actual macro-cefalia do aparelho político-administrativo é contrária tanto à eficiência como a uma autêntica democratização; e as disparidades regionais de desenvolvimento, para além de contrariarem um certo sentido de solidariedade nacional, já provocam «deseconomias de escala» nos grandes centros (isto é, o congestionamento em

certas zonas começa a ser problema), e desencorajam capacidades de iniciativa e dinamização económica provavelmente existentes no interior.

Mas já me parece perigoso ignorar que o processo de descentralização e de correcção das disparidades regionais de nível de vida é um processo caro. Não é por acaso que as pessoas (pensemos no célebre exemplo dos médicos) preferem viver nas grandes cidades, ou que as empresas tendem a fixar-se onde já existem outras indústrias: isso acontece porque essas zonas dispõem de infra-estruturas sociais, económicas e culturais e há aí facilidade de relações (tanto para o convívio humano como para o intercâmbio económico, incluindo o mercado de trabalho). No interior, muitas vezes é o deserto e o isolamento, e por isso as pessoas fogem de lá.

Para que tal não aconteça, e para que possa dar-se em Portugal um fenómeno semelhante ao registado nos Estados Unidos na década de 70 (uma saída líquida de população dos centros urbanos para pequenas localidades), é preciso fazer um grande esforço de construção de infra-estruturas — a começar pelos transportes e comunicações — com todos os riscos de duplicação anti-económica envolvidos na criação de vários pólos regionais de desenvolvimento.

Para um Estado falido como o nosso, não vai ser uma tarefa fácil. Dai que certos optimismos, que apontam a regionalização como a panaceia rápida para todos os nossos males, possam, na sua leviandade, vir na prática a liquidar uma ideia sem dúvida justa e necessária.

O art. 146 ~~atribuía~~¹⁰ dava
o CR como garante do cumprimento
do Constituinte. Não
tenho hoje $\bar{q}$ dúvidas $\bar{q}$ o
papel + caliente do CR du-
rante o período $\bar{q}$ ora ter-
mina se situa nesta esfera.
Quer pelos trabalhos da Comis-
são Constitucional quer pela
sua opinião relativa à consti-
tucionalidade dos diplomas,
o CR impede $\bar{q}$ os governos
~~de inspiração direta~~ contrários
ao espírito e ao programa do
25 de Abril fizessem aprovar
diplomas $\bar{q}$ ^{regime} legalisariam exac-
ta/o oposto do $\bar{q}$ o 25 de Abril
instaurara.

PROSSEGUE A REVISÃO CONSTITUCIONAL

Assembleia aprova linhas mestras da organização económica

Com a assinatura de importantes acordos de cooperação e a divulgação de um comunicado final conjunto, o primeiro-ministro português, Pinto Balsemão, termina a visita oficial que desde domingo efectua a Moçambique e que se tem caracterizado por um ambiente de estreita cordialidade.

OS negociações entre as delegações portuguesa e moçambicana, constituídas por vários membros dos respectivos Governos, iniciadas na segunda-feira, saldaram-se por resultados considerados positivos por ambas as partes, devendo esta tarde o presidente Samora Machel e o chefe do Governo português, num acto que não estava programado, encontrarem-se com os 35 empresários que acompanham Pinto Balsemão.

No Palácio da Ponta Vermelha, os representantes dos dois Governos assinam cerca das 15 horas (hora de Lisboa) acordos de incidência nos sectores financeiro, das pescas, consular, judiciário e cultural. Será também aberta uma linha de crédito especial no valor de um milhão de contos, exclusivamente utilizada para Moçambique suportar as remunerações aos cooperantes portugueses.

Mais tarde, Pinto Balsemão concede uma conferência de Imprensa após o que retribui a Samora Machel um banquete oficial.

Amanhã, pelas 8 e 30 (7 e 30 em Lisboa) Balsemão e a respectiva comitiva deixam Maputo seguindo para Harare, a capital do Zimbábue. No sábado, antes do regresso a Lisboa, escalam a Nigéria, o maior produtor de petróleo e a segunda

potência industrial do continente africano. Em Harare e Lagos, o chefe do Governo português manterá conversações com as autoridades locais procurando dar um impulso para o desenvolvimento das relações entre os dois países e Portugal.

Lembrar os
nossos mortos

Ao princípio da tarde de hoje o chefe do Governo português prestou uma singela homenagem aos soldados portugueses mortos em combate durante a guerra colonial.

O acto decorreu junto ao monumento aos mortos da Primeira Guerra Mundial e caracterizou-se por profunda reflexão.

Já anteontem, Pinto Balsemão procedera a uma cerimónia semelhante junto ao monumento aos Heróis Moçambicanos, onde prestou homenagem aos combatentes da FRELIMO que pereceram igualmente durante a guerra colonial.

Respirar liberdade

Portugal quer reforçar as relações com Maputo, «num espaço de liberdade que se sente em África», deu a entender Pinto Balsemão quando ontem visitou, no Songo, a barragem de Cabora Bassa.

No livro de honra da empresa, o chefe do Executivo português escreveu que a barragem é «um símbolo do presente e do

futuro», futuro em que, «há muito a fazer e será feito, dada a existente e indispensável vontade política».

A barragem, ainda para Balsemão um «símbolo da cooperação entre Portugal e Moçambique», está neste momento a produzir energia na sua quase totalidade consumida pela África do Sul, admitindo-se que mais tarde venha a ser exportada para o Zimbábue e Malawi.

O capital da empresa concessionária da exploração de Cabra Bassa é maioritariamente português, na ordem dos 81,66 por cento, devendo a concessão, num futuro próximo, reverter para Moçambique.

Trabalham na barragem cerca de 1500 pessoas, das quais 220 são portuguesas, constituindo com os seus familiares uma pequena comunidade cujo esforço é enaltecido pelas autoridades mocambicanas.

No caminho entre Tete e Songo, Balsemão, que viajou acompanhado pelo ministro dos Negócios Estrangeiros de Moçambique, Joaquim Chissano, e pelos ministros da Indústria dos dois países, descerrou uma lápida evocativa da sua presença numa escola portuguesa que começará a funcionar no próximo ano.

Portugueses nos cinco continentes

Mais tarde, na Beira, o primeiro-ministro inaugurou um centro cultural português e teve encontro com algumas centenas de cooperantes que se encontram naquela segunda cidade de

Moçambique é um dos mais importantes portos da África Austral.

Quebrando a formalidade, Balsemão conviveu com a comunidade — portuguesa dizendo-lhe que «Portugal existe onde vivem e trabalham portugueses nos países dos cinco continentes».

Falando da situação interna portuguesa, o primeiro-ministro classificou-a de «estável», sublinhando que a revisão constitucional é necessária para a «democratização plena do País».

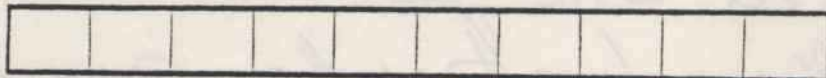
Segurança redobrada

Fazendo fé nos despachos das agências internacionais de notícias, bem como da ANOP, foi visível nesta visita de Balsemão ao Norte e Centro de Moçambique o reforço da segurança, numa indicação de que a zona é passível de acções internas contra a FRELIMO e contra o Estado moçambicano.

Entretanto, o antigo Primeiro-Ministro português Mota Pinto, que acompanha Pinto Balsemão a Moçambique, descreveu ontem esta visita como muito bem sucedida, considerando importantíssima a intensificação que actualmente se verifica na cooperação bilateral.

Justificou a sua apreciação dizendo que a visita demonstra um respeito pela independência dos dois povos e a não ingerência em assuntos internos, passando por cima das diferenças ideológicas ou das filosofias políticas.

Não fora este período tão 11
cheio de golpes tentando modi-
ficar o regime e por certo o CR
teria tido possibilidade de cum-
prir o q ~~fo~~ ^{zel} deste artigo lhe
cabia, a saber, "velar pela
emissão das medidas neces-
sárias ao cumprimento das
normas constitucionais, podendo
p.º o feito formular recomendações".
Contendo a Constituição as
duas vertentes da dem. para-
mentar e d. dem. directa
(como o atestam o art. 48 - -)
o CR teria sido capaz de inter-
pretar a movimentação popular
q se exprime em associações,
cooperativas, comissões e q
fo continua a ser uma das
garantias do exercício d.
democracia.



30/6/1982

14310

do P. R., de não dissolução da Assembleia até ao termo do mandato parlamentar, salvo em casos de extrema gravidade, prévia e rigorosamente definidos.

— Não imiscuição do P. R. nos assuntos de exclusiva competência governativa;

— Acordo quanto à nomeação das chefias militares.

*

Poderá não ser fácil. Convenhamos mesmo que não é.

Mas a facilidade política resulta, quase sempre, em prejuízo para os povos e para as nações. A estrada da boa governação é íngreme e rude.

Se o Presidente da República não se limitar a demitir o Primeiro-Ministro — negociando com a A. D. a indicação de outra individualidade — e se levar por diante a hipótese de dissolver o Parlamento — como exigem o P. S. e o P. C. P. em, aliás, peculiar sintonia — e se dessas eleições antecipadas

resultar a perda da maioria absoluta por banda da A. D., o general Ramalho Eanes constituir-se-á responsável, perante a história, do gravíssimo erro de haver inviabilizado e destruído uma maioria parlamentar, precipitando o País — sem que se veja a troco de quê — num período de inevitável instabilidade e confusão.

Muito pelo contrário, se o P. R. se limitar a demitir o actual Primeiro-Ministro, solicitando à A. D. a indicação de outra individualidade para a chefia do Governo e se a Aliança Democrática se revelar impermeável à substituição, assumirá, por sua vez, o erro histórico de haver directamente contribuído para o seu próprio colapso.

A sarcástica sabedoria de Talleyrand detectava, há mais de dois séculos, que em termos políticos os erros são piores do que determinados crimes.

APOSTILA — Estará o leitor recordado da referência que na última «Radioescopia» fiz à majestosa recepção oferecida por Mitterrand, em Versalhes, aos representantes das maiores potências do Ocidente? Sabe-se, agora, que o eusto da festa terá excedido o valor global do imposto sobre as fortunas que os socialistas decretaram mas assumiram o poder. Como é «exemplar» a austeridade da esquerda!

Fundação Cuidar o Futuro

art 148 n sei → pref. ao v^o 12
Embora por vezes dura/criticado
fel. -



Fundação Cuidar o Futuro

30/6/1982

14309

RADIOSCOPIA A PROXIMA DEMISSÃO DO PRIMEIRO-MINISTRO POLÍTICA

QUE o Governo Balsemão vai ser demitido pelo Presidente da República, logo após o termo do debate constitucional, é um dado adquirido com tão generalizada convicção como a vitória do Brasil no Campeonato do Mundo de futebol.

É certo que em política as surpresas também se revelam tão frequentes como aquelas que o futebol nos reserva. E por isso mesmo que se torna difícil ganhar no Totobola: é por isso mesmo que não raro sucede assistirmos ao desmoronar dos «castelos de cartas» arquitectados pelos mais perspicazes analistas.

A verdade é que — depois de tudo o que se passou e de quanto foi dito — ao Presidente da República não parece restar alternativa diversa que não seja a retirada da «confiança política» ao actual chefe do Governo, a menos que o general Eanes se considere vencido e resolva retirar-se ou submeter-se. Nenhum indicio aponta neste sentido. Muito pelo contrário. E se tudo indica que o chefe do Estado deseja mudar de Primeiro-Ministro não é (ainda) seguro que decrete a dissolução da Assembleia da República.

Vou tentar dizer porquê.

*

Pelo menos até agora — mesmo levando em linha de conta determinadas atitudes eventualmente menos felizes — o Presidente da República tem revelado um escrupuloso respeito pelo formalismo constitucional.

E havendo sido o primeiro Chefe do Estado eleito, após a instauração da experiência democrática em curso, concedamos-lhe que nos seus comportamentos e intenções não se integram actos susceptíveis de porem em causa o regime que representa. O exemplo de Papadopoulos é demasiado recente para ser facilmente esquecido.

Se o País — mercê da continuidade e persistência dos desmandos do pessoal político — tiver de sofrer novo interregno e as instituições democráticas houverem que ceder o passo a novo autoritarismo, não há-de faltar candidatos ou docentes ao cobice do posto de condotieri, para o qual Ramalho Eanes até hoje não revelou a menor tendência ou vocação.

Pese, embora, a certos responsáveis partidários, recuso credibilidade — e viabilidade — ao chamado «projecto pessoal» do hóspede do palácio de Belém. E não creio que, de verdade, alguém leve a sério os receios expressos por esses sectores.

O problema é outro. Talvez mais complexo. E não menos dramático.

*

O eleitorado português — mercê do «aborto» constitucional que o prof. Duverger nos impingiu e que os protagonistas da revisão em curso não tiveram a coragem ou a possibilidade de corrigir — o eleitorado português, escrevia, en-



Por
**MANUEL JOSÉ
HOMEM
DE MELLO**

tendeu que não era de conceder à A.D. tudo quanto, esta lhe solicitava.

Fosse pela escolha menos feliz do seu próprio candidato ou por qualquer outro motivo, que seria irrelevante tentar agora, descobrir, o Presidente da República, eleito para o quinquénio em curso, venceu a pugna eleitoral em confronto político aberto com os partidos e os líderes da coligação parlamentar maioritária.

Ora, as opções decorrentes do sufrágio universal podem ser analisadas, quicá criticadas e não raro até descepeladas quando há relexia contra o sistema e se assiste ao triunfo da «razão da força». Mas dentro de um quadro institucional democrático a análise e a crítica não legitimam o desrespeito pela opção eleitoral. Antes impõem que os resultados das urnas sejam escrupulosamente acatados.

Se o eleitorado — na sua infinita sabedoria ou ingénua ignorância — elegeu um Presidente da República de sinal político contrário à maioria parlamentar, o primeiro, o prioritário dever dos titulares desses órgãos de soberania haverá — haverá! — de ser não pouparem nenhum esforço no sentido de ser possível e politicamente rendável a solidariedade e a colaboração institucionais.

Não desejo pronunciar-me, apontando o culpado ou os culpados pelo persistente fracasso que temos presenciado. Limitar-me-ei a dizer como não há quem não diga, que o «sentido duplo» expresso pelo voto popular não tem sido nem convenientemente respeitado nem adequadamente seguido. A tal ponto que o Presidente da República e o Governo, consentindo envolver-se em polémicas mesquinhas ou praticando acções ou omissões quase identifiáveis com reivindicadas pueris, têm dado público e triste espectáculo susceptível de conduzir os principais órgãos de soberania à exauração interna e ao desprestígio do País no seio da comunidade internacional.

Afigura-se mister encontrar um caminho que dignifique os protagonistas e beneficie os governados.

Se a A.D. obtiver maioria parlamentar e se o mandato é por quatro anos, só se justificará a dissolução da Assembleia da República se essa maioria se desagregar ou se o Governo dela emanado der inequívocas e manifestas provas de incapacidade política e administrativa e a coligação não revele maleabilidade suficiente para aceitar outro chefe do Governo.

Como todos sabem, a actual maioria ainda não se desagregou. Antes, mantém uma solidez que surpreende os mais avisados comentadores e analistas. E o Governo — por mais críticas que se lhe façam, algumas com carradas de razão — não chega a ser tão mau que legítimo, por parte do Chefe do Estado, a conclusão a o anátomo de ser inequívoca e manifestamente política e administrativamente incapaz. O que se gerou foi uma espécie de inviabilidade funcional entre o Presidente da República e o Primeiro-Ministro. Se aquela não pode ser substituído — uma vez que foi eleito por cinco anos pelo sufrágio popular — caberá ao outro afastar-se ou ser afastado, uma vez que não possui mais do que um simples mandato partidário. Por

outras palavras: Ramalho Eanes é o titular directo do órgão de soberania «Presidente da República»; Pinto Balsemão é um titular delegado na chefia de outro órgão de soberania — o Governo — politicamente dependente da maioria parlamentar e do Presidente da República.

Acresce que a única alternativa política válida — o Partido Socialista — encontra-se a braços com uma crise interna por tal forma profunda e grave (cuja consequências são, por enquanto, impossíveis de avaliar), relegando para plano mais do que secundário as escaramuças que, de quando em vez, são detectadas nos partidos da Aliança Democrática. O que torna irrisório o clamor da ala maioritária do P.S., reclamando por eleições gerais antecipadas, precisamente num momento em que, mercê da luta fratricida que se desenrola nas suas fileiras, não uoderá ter a menor chance de vitória.

De tudo isto dever-se-á concluir que, contrariamente ao que muitos pensam, o chamado «campo de manobra» do P.R. é bastante mais do que um caminho, para além da submissão ou da resignação:

— Demissão do Primeiro-Ministro, uma vez concluído o processo da revisão constitucional;

— «Protocolo Institucional» a celebrar com a Aliança Democrática, do qual haverá de resultar a designação de um novo chefe do Governo;

— Compromisso, por parte

O art 147 é a chave do ¹³
~~espírito q presidia à criação~~
~~do CR - gar dos combates~~
p.º ao CRV - a ele lhe compete
garantir a fidelidade ao
espírito do Rev. Port. de 25 Abril
74. Difícil tarefa essa, num
país em q as classes dirigen-
tes ~~mas~~ não têm ainda
displacente condescendência
cf os q se situam fora da
~~que~~ elite q consideram ser!
Muitos factos se deram neste
país, verdadeiro atropelo
ao espírito do 25 Abril
e têm efectuado, sem q o CR
tenha podido inflectir a
marcha das coisas.

Talvez uma actualiz. menos
burocratizada, uma maior
lifac. as FA na sua estrutura

Revisão ameaça direito à informação

Incluídos na parte da Constituição da República relativa aos direitos, liberdades e garantias, os quatro artigos da lei fundamental relativos à comunicação social repousam presentemente na Comissão Eventual para a Revisão Constitucional, aguardando a nova redacção com que serão apresentados ao plenário da Assembleia da República.

As alterações que lhes serão introduzidas, estão, pois, no segredo dos deuses, confinados às quatro paredes de um olímpico gabinete de S. Bento. E, no entanto, se matéria há que directamente diga respeito a todos e a cada um dos cidadãos portugueses, nesse caso está por certo o que consta de cada uma das dezassete disposições que integram os actuais artigos 37.º («Liberdade de expressão e informação»), 38.º («Liberdade de Imprensa»), 39.º («Meios de comunicação social do Estado») e 40.º («Direito de antena») da Constituição.

Trata-se, em suma, da necessidade de se criarem instrumentos que garantam ao Povo português um efectivo «direito de se informar, sem impedimentos nem discriminações», consoante se dispõe no texto ainda em vigor. O que, naturalmente, pressupõe — como estabelece, explicitamente, a Lei de Imprensa — o efectivo reconhecimento do direito a informar, se não o dever de informar, que aos jornalistas compete.

São, todavia, alarmantes as indicações que vão chegando sobre o futuro da comunicação social portuguesa. Delas se dá conta num memorando recentemente divulgado pelo Sindicato dos Jornalistas, que este órgão de classe dirigiu aos grupos parlamentares.

Nesse documento lamenta-se que o acordo AD/PS Mário Soares sobre a revisão constitucional «tenha ignorado ostensivamente todas as sugestões» apresentadas pelos jornalistas, no sentido de melhorar o regime previsto na lei fundamental para as questões da informação.

Assim, continuarão a não ter consagração constitucional a garantia de acesso às fontes oficiais de informação, bem como o princípio do sigilo profissional. Os conselhos de redacção dos órgãos de comunicação social do sector público manter-se-ão numa situação de incompreensível discriminação de poderes em relação aos órgãos congéneres do sector privado.

Por outro lado, os actuais Conselhos de Informação, já por si sem quaisquer poderes reais de intervenção no processo de nomeação e exoneração das administrações e direcções dos órgãos de informação do Estado, não só não vêem a sua esfera de competência alargada e aprofundada, como — ao que se prenuncia — serão reduzidos a um só. Deste modo, o fundamental princípio da independência das empresas públicas da comunicação social face ao Governo, e demais poderes públicos, manter-se-á como uma piedosa declaração de intenções, ainda mais platónica do que o tem sido até à data.

Mas, ao que tudo indica, a revisão constitucional acordada entre a AD e o PS/Mário Soares, não se limita a não aperfeiçoar o regime constitucional «à luz dos ensinamentos colhidos durante a vigência» da actual lei fundamental — como salientam ainda os representantes dos jornalistas. Vai mais longe... Pretende-se, com ela, recuar em relação a algumas das soluções contidas na legislação em vigor.

É assim que o Estatuto da Informação previsto no actual n.º 7 do Artigo 38.º da Constituição, pelo qual se deveria estabelecer «o regime dos meios de comunicação social, designadamente dos pertencentes ao Estado» vai ser pura e simplesmente lançado ao esquecimento. Ao mesmo tempo, as limitações que hoje vedam ao capital estrangeiro a participação em empresas jornalísticas poderão deixar de existir. Vontade para isso não falta à AD.

É de todos conhecido o escandaloso grau que atingiu a manipulação da informação nos grandes meios de comunicação social do Estado — com especial relevo para a RTP do sr. Proença de Carvalho — ao longo dos últimos anos de governação AD. O direito à informação dos portugueses foi e é diariamente violado na TV, na rádio, em alguns jornais. Os jornalistas viram e vêem sistematicamente espezinhados — por administrações, direcções e polícias — os seus direitos mais primários.

No entanto, tudo isto acontecia à sombra de um regime constitucional à luz do qual tais actos e violências se configuravam como flagrantes violações da legalidade democrática nascida de Abril. É agora a vez de os princípios progressistas que a Lei de Imprensa, primeiro, e a Constituição, depois, consagraram, serem lançados para o cesto dos papéis.

própria, uma ~~condição~~ maior ¹⁴
contacto c/ a população no
seus nós vitais de habitat e
de ocupação tiverse tornado o
CR mais apto a incarnar,
sem desnecessário pudor,
essa afuda vigilância pelo
espírito do 25 de Abril.

Apesar de tudo, podemos
dizer q o CR foi a le branga
viva desse espírito e q indi-
viduals os seus membros
não se pouparam a esforços
para manterem viva a
esperança. ~~Por todos~~
~~todos~~ a animou.



O acordo de pescas

O acordo de pescas luso-espanhol está na origem de uma série de repetidos equívocos e permanentes conflitos, ao nível das regiões costeiras mas que transcende o âmbito das capitânias e delegações marítimas, repercutindo-se no seio de ambos os governos. Frequentemente saltam para as primeiras páginas dos jornais notícias alusivas ao apresamento de barcos, com lamentáveis implicações e consequências conhecidas, facto que vem agravar sobremaneira um antigo contencioso latente entre os dois países.

Ainda há pouco, na Assembleia da República, a questão foi debatida no contexto da problemática de cooperação bilateral tendo sido focada, entretanto, a manifesta desigualdade e o impasse em que permanecemos em vários capítulos de vital importância e, ao mesmo tempo, a falta de vontade política, da nossa parte para enfrentar no plano diplomático posições negociáveis de força.

Parte assinalável deste diferendo, com agudizações cíclicas, resulta do acordo celebrado em 1969 e de um recente protocolo que, em vez de normalizar a situação como as circunstâncias aconselhavam, trouxe novas complicações e obstáculos aos armadores portugueses.

Perante a conjuntura existente, os barcos espanhóis invadem até às 12 milhas o nosso mar territorial, que deveria ficar reservado aos pescadores portugueses, não se vislumbrando, de momento, a hipótese de reduzir a presença espanhola no espaço das 200 milhas da ZEE. A continuar assim,

os pescadores espanhóis levantam progressivamente das nossas águas um valor muito mais elevado do que aquele que tem sido obtido pelos portugueses na área marítima da nação vizinha. Acresce, ainda, e entre tantos aspectos criticáveis e inadmissíveis, que o número de licenças concedidas não é equitativo, o que, obviamente, acarreta prejuízos mais onerosos.

A manter-se o que está e tal como está, não são acautelados de forma adequada os interesses presentes e futuros do nosso país, que se deveriam traduzir, como tem sido expresso, num afirmado desejo de efectiva ocupação da nossa ZEE, em ordem a um mais racional aproveitamento das suas fontes de produção e de riqueza.

Ora nós sabemos que o acordo de 1969, firmado no consulado marcelista e que em quatro objectivos fez cedências neste domínio para, em contrapartida, obter o voto da Espanha na ONU a fim de apoiar a política colonial que, na altura, se defendia, propicia indiscriminada e anarquicamente, como já foi, aliás, posto em relevo, a utilização dos nossos recursos à poderosa frota do país vizinho.

A intenção agora manifestada em acionar mecanismos tendentes a denunciar esse acordo e os protocolos a ele inerentes, visará salvaguardar os interesses dos Portugueses e do País, no que estes têm sido postos em causa. Não se pode, portanto, aceitar que vigore, por 20 anos, ou seja até 1989, um instrumento político e diplomático, subscrito ao sabor de conveniências e ao abrigo de directrizes que se modificaram com o 25 de Abril e com a democratização ocorrida no próprio regime espanhol.

A sociedade fecha-se cada vez +
sobre si própria. As estruturas do poder
político — actuais instituições
democráticas — aliam-se com o
Estado ~~o~~ formação ~~partidária~~
~~vogacionados para a~~
~~que tentam conquistar o poder, — em~~
~~associações socio-profissionais e~~
~~afacção de enobiliar o poder~~
dem a entrançar cada vez mais
o espaço onde as associações socio-
-profissionais e as demais associações
se movimentam. As forças de inde-
ferência de crítica e juízo, o
novo e gigante poder dos mass-media
cada vez mais correeiras de trans-
missão dos juízos éticos da actual
maioria. A função pública está
hoje reduzida a função partidária
pela radical substituição dos
dir.-gerais por se fezon e todos os
Dir. (Não foi por acaso que a lei

1/7/1982 14326

Almeida Santos e a revisão constitucional

Sistema económico defendido entre liberal e colectivista

Questão das nacionalizações baixa à Comissão de Revisão

O deputado socialista Almeida Santos declarou a «PH» que «o novo artigo 80 da Constituição, agora aprovado, passa a definir a principologia por que se há-se reger no futuro a organização económica do Estado. Ele constitui verdadeiramente a matriz da nossa Constituição económica».

O parlamentar do PS acrescentou que «tem desde logo a virtude de rejeitar simultaneamente os sistemas económicos liberal e colectivista. Entre um e outro situa-se uma organização económica em que o socialismo já não surge como uma proclamação e um programa mas como uma preocupação de justiça social. São instrumentos desse objectivo, entre outros, o princípio da subordinação do poder económico ao poder político, o desenvolvimento da propriedade social, a colectivização dos principais meios de produção e solos, a planificação democrática e a intervenção dos trabalhadores».

«Trata-se, como se vê, de princípios muito concretos em troca da anterior redacção do artigo 80, em que a construção de uma sociedade socialista aparecia como uma proclamação abstracta e a intervenção dos trabalhadores como um poder de beneclasse» — salientou.

«Fica, assim, acentuado também no capítulo da organização económica o pluralismo do actual regime. Espero que por esse facto o apoio à Constituição da República possa sair reforçado por forma a que cada vez mais possamos dispor de uma Constituição em que caibam todos os portugueses e de todos eles venha a ter o necessário acatamento e respeito» — afirmou-nos ainda Almeida Santos.

Nacionalizações irreversíveis

O plenário do Parlamento retomou de tarde a discussão da revisão da Constituição, continuando em causa o artigo 83 da Lei Fundamental do Estado que assegura a irreversibilidade das nacionalizações efectuadas depois de 25 de Abril de 1974.

A maioria parlamentar apresentou um pedido no sentido de esta matéria baixar para discussão à Comissão Eventual de Revisão Constitucional.

Reagindo a este requerimento da AD, o deputado socialista António Arnaut afirmou: «É uma pura e vã ilusão a pretensão da AD de obter qualquer retrocesso nas disposições constitucionais que salvaguardam as nacionalizações».

«A AD deve compreender isto de uma vez para sempre» — acrescentou o deputado do PS.

Arnaut, a propósito deste debate, referiu-se ao recente decreto do Governo que considerou visar a desnacionalização dos hospitais que foram das Misericórdias antes do 25 de Abril, classificando-o como «uma violação grosseira e desavergonhada» deste artigo da Constituição.

A Câmara acabou por decidir por maioria AD que as alterações propostas pelo PSD e pelo PCP para o artigo 83 da Constituição baixem à Comissão Eventual de Revisão Constitucional por 15 dias.

Estas votações deram lugar a uma brecha entre as bancadas do PSD e do CDS, ainda que velada. Luís Beiroco (CDS) declarou que viabilizava o requerimento do PSD embora sem esperança e apesar de toda a discussão já havida. Quanto ao requerimento do PCP, Beiroco justificou a posição contra do seu partido e manifestou a sua oposição contra a viabilização dada pelo PSD, argumentando que tal tipo de posições vão levar a atrasos nos trabalhos da revisão.

O líder parlamentar do CDS para a revisão constitucional anunciou ainda que o seu partido não acatará nenhuma alteração ao artigo 83 se nenhuma das suas propostas for também contemplada.

Em resposta, Sousa Tavares (PSD) nada mais fez do que invocar a possibilidade de o «espírito certo» actuar sobre os deputados do PS nos próximos quinze dias e a necessidade de coerência na votação dos dois requerimentos.

Almeida Santos, pelo Partido Socialista, porém, já o havia desiludido: «As nacionalizações

são irreversíveis e a nossa posição acerca delas, também» — afirmou. Quando muito admitiu pequenas alterações de redacção.

De seguida foi aprovada uma nova epígrafe para o artigo 84, que passa a ser: «Cooperativas e experiências de autogestão.» O seu número um passa também a ser diferente: «O Estado estimula e apoia a criação e a actividade de cooperativas.»

A Câmara decidiu, também por unanimidade, que a epígrafe do artigo 85 passe a ser: «Empresas privadas.»

Depois da tempestade veio a bonança e os artigos foram votados praticamente sem discussão, estando a debater-se, no momento em que encerramos esta edição de «PH», o título dedicado às estruturas de propriedade dos meios de produção (artigo 89).

Proposta da AD rejeitada

Na sessão da manhã, enquanto a votação do artigo 82, também respeitante à organização económica do Estado, era transferida para a sessão de hoje, os deputados debateram o artigo 83 (irreversibilidade das nacionalizações) sobre o qual a AD apresentou uma nova proposta de alteração, que foi rejeitada pelo PS e pelo PCP.

A proposta da AD previa que «as nacionalizações directas» posteriores ao 25 de Abril são irreversíveis «excepto quando a desnacionalização for feita por lei aprovada por maioria de dois terços dos deputados».

A propósito deste artigo, o sector público da economia suscitou intervenções dos deputados Sousa Tavares e Costa Andrade (PSD), Luís Beiroco (CDS), Luís Coimbra (PPM), Almeida Santos e Sousa Gomes (PS) Veiga de Oliveira e Carlos Brito (PCP).

De um modo geral, a AD salientou os alegados grandes prejuízos do sector público enquanto os deputados da Oposição contestavam essa perspectiva.

Veiga de Oliveira (PCP) disse que quem fala nos prejuízos do sector público deveria ler os relatórios sobre o sector público. O aumento de produtividade do sector público é três vezes superior ao do sector privado — disse.

O deputado do PCP defendeu ainda que o sector público deve-

ria ser aumentado com a nacionalização do comércio por grosso.

Sousa Tavares (PSD) e Luís Coimbra (PPM) (juntos dos quais se encontrava Mário Adegas que permaneceu calado) contestariam a argumentação da Oposição.

Sousa Tavares leu uma lista de numerosas empresas públicas que, no total, somavam 55 milhões de contos de prejuízos.

Recordou que já quando era militante do PS se tinha oposto às nacionalizações.

Gestores são da AD

O deputado Sousa Gomes disse depois que em 1980 o sector público da economia se apresentou equilibrado.

Acrescentou poder acontecer que tal já não se verifique em 1982 mas salientou que nos últimos dois anos os gestores públicos foram nomeados pela AD.

Sousa Gomes salientou, no entanto, não negar a existência de problemas nas empresas nacionalizadas, mas contestou os que querem — disse — resolver as dificuldades do País à custa do sector público da economia.

Insurgiu-se contra «a ofensa feita regularmente» aos gestores do sector público e disse que o PS vai apresentar um projecto de lei sobre o assunto. Recordou os custos sociais pagos pelas empresas públicas e disse que se fossem privadas tal não aconteceria.

«Se a inflação em Portugal não foi tão grande como o poderia ter sido, isso deve-se a um esforço pedido pelo Governo às empresas públicas» — salientou.

«Desafio quem quer que seja a entregar a TAP e as companhias marítimas a um privado sem lhe dar qualquer outra compensação» — disse ainda o deputado e economista do PS.

Sobre a Setenave disse que 80 por cento do seu défice provém de uma operação realizada há vários anos com um superpetroleiro e que ainda «não houve coragem de resolver».

Acrescentou que «não há na Europa nenhum estaleiro, mesmo privado, que seja rentável».

Sousa Gomes contestou ainda que não haja plano a médio prazo e que o plano anual aprovado em Dezembro ainda não tenha sido publicado.